

# A celebre Carta C

de

*D. Francisco Manuel de Melo*

*Mario Masagão*

Todos sabem que o humanista António Luiz de Azevedo fez imprimir em Roma, em 1664, a “Primeira Parte das Cartas Familiares de D. Francisco Manuel” (1), e que os exemplares da obra, em chegando a Portugal, foram mutilados, por ordem da Inquisição.

Ordenou o Santo Officio que do livro se arrancasse a Carta C da Centuria V; e algum exemplar esquivado á providência inquisitorial é de grande raridade.

Menos raros são alguns poucos volumes em que aquela Carta aparece, mas evidentemente reimpressa. Apesar da semelhança dos caracteres tipográficos empregados, o exame do papel nenhuma dúvida deixa a respeito (2). Em outros volumes, vêm manuscrita.

---

(1) Primeira Parte das Cartas Familiares de D. FRANCISCO MANUEL Escritas a Varias Pessoas Sobre Assuntos Diversos. Recolhidas e publicadas em cinco centurias. Por ANTONIO LUIZ DE AZEVEDO Professor de Humanidades e por elle offerecidas a ILLUSTRISS DOU-TISS e sempre Insigne Academia dos Generosos de Lisboa. Impresso em Roma. Na Officina de FELIPE MARIA MANCINI. MDCLXIV. Con licença dos Superiores.

(2) Conf. PRESTAGE, no *Esboço Biográfico*, pg. 582.

A Biblioteca da nossa Faculdade possui um exemplar da edição de 1664. Por sinal que a sua indicação, no Catálogo Alfabético, impresso em 1920, encerra uma pilhéria bibliográfica. Anotou-se a respectiva raridade. pela *falta* da Carta C, arrancada por ordem do Santo Officio.

A segunda edição, feita em 1752 por Luiz de Moraes e Castro, (3) e em tudo inferior á primeira, apesar de se declarar “mais correctá”, reproduz, no lugar da questionada epístola, uma outra, muito breve e sem importância, que é justamente a quadragésima das “Cartas a Azevedo”

Fóra de dúvida que a legítima Carta C da Centúria V, na primeira impressão, escapada ás determinações inquisitoriais, é de sumo valor bibliográfico.

Ao ilustre humanista Doutor *Alexandre Corrêa* coube a oportunidade de manusear, no Rio de Janeiro, um desses exemplares, copiando-o com fidelidade refinada. Dessa cópia extrai a que em seguida se transcreve.

Assinala-se aí a terminação de cada linha, e a paginação do original.

---

(3) Cartas Familiares de D. FRANCISCO MANUEL, escritas a varias pessoas sobre assumptos diversos; Recolhidas, e publicadas em cinco Centurias por ANTONIO LUIZ DE AZEVEDO, Professor de Humanidades; offerecidas ao Illust. e Rev. Senhor JOÃO DE MELLO PEREIRA DE SAMPAYO, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo de sua Casa, Beneficiado da Igreja de Santiago de Torres Novas, e Prelado da Santa Igreja Patriarcal de Lisbôa, etc. Por LUIZ DE MORAES E CASTRO: e a sua custa impressas: mais correctas; e de novo illustradas com seu Index proporcionado. Lisboa: Na Offic. dos Herd. de ANTONIO PEDROZO GALRAM. Anno M.DCC.LII. Com todas as licenças necessarias.

---

Ao Geral de certa Religião. Sobre negocios tocantes  
ao bom governo della.

Reverendissimo P. G. Se as obrigações de Cri-  
stão, sobejão para obrigar qualquer homem  
a que estime, e venere a Religião Serafica de S. F  
a quanto maes não obrigarão, outras mayores divi-  
das em que eu me acho ao Santo; havendo alcan-  
çado seu nome, seus beneficios, seu habito, e sua  
devoção, e ainda a ousadia, de haver sido seu Cro-  
nista em o Livro, e Elogio, que de sua Vida tenho  
composto, e publicado? Sobre estas firmes pri-  
missas, bem he para crer, que se não edifficara des-  
curso que não seja piadozo, e verdadeyro. E pois  
Nosso Senhor com especial Providencia, pos agora  
a V Reverendissima em lugar de Pay comum de  
tantos filhos seus, e a mesma Providencia poem  
oje em mãos de V Reverendissima a noticia de seus  
trabalhos, miserias, e desconsolações, considere  
V Reverendissima, que razão lhe haveria de dar a  
Deus, e a seu Santo Padre S F quando sendolhe  
notorio o mal, e podendo remediallo saltando a  
tantos preceitos divinos, o deixasse sem remedio  
por satisfazer a respeitos humanos.

H h h h h

Eu não molho a Pena para escrever a V. Reverendissima esta Carta em algũa Paixão; porque todos os interesses temporaes da Religião que me podião induzir a hum tal movimento, estão igualmente longe de meu natural, que de minha obrigação, sendo eu nesta parte tão pouco ditozo, que não tenho em toda a Ordem couza minha. Porem porque ainda assy sou eu todo seu, e porque quis Deus acender no meu coração hũa faisca do zelo de sua Caza offereço constante, e sinceramente a V. Reverendissima estas razõens: e se allem dellas pode haver oytras de polytica, que assy mo mandem fazer, V. Reverendissima pode ser facilmente de tudo informado.

O Reyno de Portugal se acha de presente com Dez Provincias antiguas desta Ordem, e duas que estão deputadas para o serem, as quais são. A Provincia Observante de Portugal. A dos Algarves. A da Terceira Ordem. A dos Capuchos de S. Antonio. A da Piedade. A da Arrabida. A das Ilhas Terceiras. A de Antoninos do Brazil. A de São Thomè da India Oriental. A da Madre de Deus do mesmo Oriente. São as duas sinaladas para erigirse Provincias. Hũa da Piedade, em que aquella por sua grandeza deve repartirse; e outra do Brazil; porque a multidão de seus Conventos, e a distancia de suas regioens, fas como sejão de impossivel ou difficil communicação.

He copiozissimo em todas o numero de seus Religiosos. Tem passado vinte e quatro anos, sem a Verdadeyra fruição, e alivio de seus Prelados mayores. E muito maes se contarmos os antecedentes à separação. Que danos, que absurdos, que encargos de consciencia, se não haverão padecido neste tempo? V. Reverendissima o descurse: e lhe seja presente para o crer, e a seu tempo remediar, que quando vem a Roma alguns Religiosos; os maes justificados, procurão o remedio de sua dor, os menos deixar as outras dores sem remedio. A Pàs, e modestia da Religião padece; perturbasse o governo; o cabedal das esmolas se diverte; escandalizão-se os povos, esfriasse a devoção; e tudo vem a pagar depois em confusão a descredito, os inocentes, igualmente que os culpados. Esta corte tem seus modos de negociação, assas lamentados, e lamentaveis; e não ha virtude tão robusta, que facilmente resista ás tentações, que ou por enojo ou por exemplo offerece o Demonio aos bons, apresentandolhe, o triunfo dos mãos. Hora se os que fogem talvez do castigo, e por levar injuria levão honra; Que muros os que preceitos, farão forte a clausura ? ou como, se poderá impedir o voo dos atrevidos, se se banhão, e não se afogão nas aguas ? O contrario he impossivel, e quasi injusto imputar a culpa aos seculares, quando ainda os maes zelosos das leys da Religião, são menos obrigados a ellas que os mesmos

H h h h h 2

Reli-

Religiosos que as quebrantaõ. Quanto maes que em quãto durar o Mundo, repartirão os Grandes favores imprudentes, e abundarão as Cortes de cautellas, e artificios. Os Prellados que assistem nesta Curia, perdidos da piedade sua obrigados do rogo, e respeitozozos a interceção julgãõ, que he perdaõ a maes cõpente mezinha: com o qual aquelle que parece vae curado, sae de sua presença maes perigoso. Nas informações distantes a seguro risco; e os que derigem, e dão movimento às partes, e membros deste corpo, julgãõ que satisfazem sua obrigação, governandoos da propria maneira de que por sua Cabeça, são governados.

Não averiguo nem me oponho agora às razoens, que tiveraõ os antecessores de V Reverendissima para deixar correr esta tão grande parte da seus subditos, a hum principio tão miseravel. Creio que estarão muito arrependidos os mortos; por onde podem regular seu temor os vivos, porque sebem o remedio que lhes incumbe, pode trazerles segundo cuydãõ, algum temporal inconveniente:

donde se achará no Mundo hum cargo sem pezo ?  
Ou como se poderà V Reverendissima desobrigar, com Deus de aquella divida, que lhe deve a elle, e naõ aos Homens ?

Consiste a mayor parte da emenda destes males, em a resolução que V. Reverendissima deve tomar de visitar pesoalmente ao Reyno de Portugal: cou

sa tão desviada de algum do serviço das Coroas, que antes lhes pode ser lisonja a grado, e conveniencia. Porem porque esta resolução, ainda quando Deus a inspirasse invencivel, tardaria maes do que permite a necessidade, e o perigo; devia logo V. Reverendissima encomendando este negocio ao Ceo (como espero) prover de remedio pronto antes que a dilação do mal o não fizesse irremediavel. Este remedio não pode ser outro que nomear V. Reverendissima de presente para aquelle Reyno hü Comisario Geral natural delle, e de inteira satisfação sua, e de V. Reverendissima: cuja elleição não olhasse para os rogos, e interceções dos Poderosos, senão ao dictame de V. Reverendissima governado por prudentes, e cristans observaçoens, de pessoas sem outro interesse que o acerto de V. Reverendissima o serviço de Deus, bem da Religião, e aplauso do Reyno: o qual eu posso verificar, e facilitar, como não poderà nenhum outro, que só por fins particulares ou pede, ou encontra a nomeação de algum sogeito.

Com esta pratica, e a denão admitir V. Reverendissima calunias de aquelles que por desculparem sua liviandade, recorrem a cubrilla do fingido zello; antes ordenando indispensavelmente, a redução de todos seus Religiosos, a todas suas Provincias, se darà Nosso Senhor por obrigado a concorrer com as boas disposicoens de V. Reverendissima, felicitando seu progresso, de maneira que aquella quietação de que

nesta

nesta vida os homens são capazes, segoze por divino beneficio o tempo de seu governo de V. Reverendissima o qual começando desta sorte, não deixara de chegar ao ponto de hũa perfeição dezejada.

E porque destas Propostas se podem originar algũas duvidas, que se devão conferir, eu me acho pronto para satisfazer a tudo que a V. Reverendissima convier nesta materia usando dos meyoas maes justificados, e possiveis que se acharem. Porque minha intenção não he outra, que contribuir (posto que indignissimo instrumento), com todo meu poder, e industria, a execução desta tão insigne obra; e que a Deus serà de tal modo agradavel, quanto de sua Divina Magestade confio, o certificarà a V. Reverendissima por interior movimento, guardando para ella, e para outras de seu serviço a Reverendissima, e religiosissima Pessoa de V. Reverendissima como eu confio R. de Junho de 1664

D. F. M.

F i m.